



UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE – FURG
INSTITUTO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS - ICB
CAMPUS FURG SÃO LOURENÇO DO SUL

EDITAL BOLSA DE PESQUISA_PROBIC-FAPERGS

Seleção de bolsista (FAPERGS) remunerada/o para atuar no PROJETO DE PESQUISA SISPROJ 2489
**AVALIAÇÃO PARTICIPATIVA DE BIOINSUMOS UTILIZADOS NA UNIDADE EXPERIMENTAL
AGROECOLÓGICA DA ESCOLA FAMÍLIA AGRÍCOLA DA REGIÃO SUL- EFASUL**
com o plano de trabalho de pesquisa:

"Avaliação de bioinsumos produzidos pela EFASUL na sanidade e produção de mudas de hortaliças"

A coordenadora do Projeto de Pesquisa SISPROJ 2489, vinculado ao ICB/FURG, Campus São Lourenço do Sul, vem através deste edital, no período de **12/08/24 a 16/08/24**, selecionar candidata/os para atuar no **plano de trabalho de pesquisa** acima mencionado.

1 – DA INSCRIÇÃO E DAS VAGAS:

- 1.1 O período de inscrição é de **12 a 15 de agosto (até as 12h)** de 2024 e deverá ser feita através do e-mail plovatto@furg.br identificando como assunto Bolsa Fapergs.
- 1.2 A/O candidata/o deverá enviar junto com a solicitação de inscrição um carta de intenções relatando sobre o interesse em participar da pesquisa e seu envolvimento com o tema proposto.
- 1.3 A seleção ocorrerá no dia **16 de agosto de 2024**, mediante entrevista, na modalidade presencial, em local a ser definido e informado por e-mail no ato de inscrição. Levar-se-á em conta, também, disponibilidade para participar das reuniões e atividades do Coletivo de Ensino, Pesquisa e Extensão em Entomologia aplicada à Agroecologia da FURG, além do currículo. A divulgação do resultado será no dia 17 de agosto de 2024 pelos canais do Campus São Lourenço do Sul.
- 1.4 A atuação no projeto será **remunerada para uma cota de bolsa**.
- 1.5 A carga horária é de até **12h/semana = 48h mês**.
- 1.6 O valor da bolsa é de **R\$ 700,00** mensais.
- 1.7 A vigência é de **setembro de 2024 a agosto de 2025**.
- 1.8 O total de vagas disponíveis para atuação no projeto é de duas (02) **vagas, havendo disponibilidade de apenas uma (01) cota de bolsa. Para homologação da inscrição é imprescindível que a/o estudante tenha concluído e aprovado** na disciplina Entomologia Aplicada à Agroecologia do Curso de Bacharelado em Agroecologia.
- 1.9 É vedada a inscrição de estudantes que se encontram no último semestre do curso.

2 – DA/O BOLSISTA

- 2.1 Ser estudante matriculada/o e frequente em curso de graduação da FURG Campus São Lourenço do Sul durante todo o período de vigência da bolsa.
- 2.2 Possuir currículo cadastrado e atualizado na Plataforma Lattes.
- 2.3 Informar à orientadora a ocorrência de qualquer um dos eventos impeditivos da manutenção da bolsa, tais como insuficiência de desempenho, insuficiência de frequência, obtenção de vínculo empregatício, término da graduação, de acordo com o tipo de bolsa, obtenção de outra bolsa ou trancamento total de matrícula, para que seja providenciada a sua substituição ou cancelamento imediato;
- 2.4 Ser titular de Conta Corrente no Banrisul.
- 2.5 Ter CPF regularizado.
- 2.6 Não possuir vínculo empregatício, nem receber salário fixo, inclusive estágio remunerado, durante a vigência da bolsa.
- 2.7 Não acumular bolsas.
 - 2.7.1 Não é considerado acúmulo a manutenção simultânea de bolsa de iniciação científica com bolsas concedidas com objetivos assistenciais, de manutenção ou de permanência (moradia, alimentação e/ou passagem).
- 2.8 Devolver os valores recebidos indevidamente, de acordo com as normas de cada agência financiadora.
- 2.9 Em caso de recebimento indevido da bolsa, o (a) bolsista deverá encaminhar uma mensagem por e-mail ao Setor de Bolsas da Diretoria de Pesquisa (dipesq.bolsas@furg.br) até o último dia útil do mês em que ocorreu o pagamento.
- 2.10 Cumprir as atividades constantes do Plano de Trabalho da/o bolsista, proposto pela orientadora no ato da inscrição do Projeto e, também, a jornada semanal de atividades específicas 12 horas semanais (48 mensais).
- 2.11 Manter o a orientadora ciente do andamento do trabalho ou de situação pessoal impeditiva para sua execução;
- 2.12 Preencher a parte referente à/ao bolsista do Relatório Final de Atividades de Iniciação Científica, seguindo as normas estabelecidas, no período de até 30 dias após o término de vigência da bolsa.
- 2.13 Apresentar o trabalho desenvolvido em Evento de Avaliação do Programa, promovida pela FURG.
- 2.14 Fazer referência à sua condição de bolsista, explicitando a agência de fomento (FAPERGS) nas publicações e nos trabalhos apresentados em eventos científicos.
- 2.15 Cumprir o plano de trabalho, da respectiva bolsa.

4 - DO PROJETO

A utilização de bioinsumos constitui um mercado que cresce exponencialmente, no entanto, é raso pensar os sistemas agroecológicos simplesmente a partir da troca de dependência de pacotes químicos sintéticos por pacotes biológicos, por isso o resgate de bioinsumos utilizados pelas famílias agricultoras historicamente deve vir acompanhado da pesquisa, da extensão e da organização desta produção e aperfeiçoamento para que a agricultura de base familiar não fique refém do mercado. Mais do que produtos, os bioinsumos, na visão agroecológica, constituem o resultado de um processo e isso precisa ser construindo coletivamente, no diálogo entre pesquisa, ensino e extensão. A partir desta perspectiva e, considerando, a parceria institucional já estabelecida entre o Coletivo de Entomologia da FURG/SLS e a Escola Família Agrícola da Região Sul-EFASUL, o presente trabalho propõe a avaliação de bioinsumos utilizados na área experimental agroecológica da EFASUL, contribuindo para o conhecimento mais aprofundado e sistematizado acerca da atividade biológica e desempenho agrônomo destes produtos/processos nos sistemas de produção. Nesse sentido, é importante considerar que grande parte do conhecimento sobre ação atribuída aos bioinsumos utilizadas pela EFASUL provém puramente do conhecimento acumulado e repassado pelas famílias camponesas do Território Zona Sul do RS, sendo adotados com relativo sucesso para o manejo de insetos e doenças nos sistemas de produção agroecológicos. Esse fato reforça a importância do diálogo com a pesquisa o que poderá contribuir com a qualificação e fomento ao uso extensivo de algumas das práticas/processos fortalecendo a autonomia das famílias agricultoras bem como a formação científica aliada a prática pedagógica e extensionista da EFASUL em parceria com a FURG.

3 – DOS OBJETIVOS DO PROJETO

(de acordo com o plano de trabalho da/o bolsista)

- 3.1. Avaliar o extrato de coração de bananeira no cultivo de mudas de hortaliças;
- 3.2. Avaliar a farinha de osso no cultivo de mudas de hortaliças;
- 3.3. Avaliar a utilização do biofertilizante bokashi no cultivo de mudas de hortaliças;
- 3.4. Avaliar a preferência alimentar de *Brevicoryne brassicae* (Hemiptera; Aphididae) em folhas de couve tratadas com extrato de coração de bananeira, farinha de osso e bokashi

4 – DA ATUAÇÃO

- 4.1 Atuar com foco na pesquisa.
- 4.2 Planejar e organizar questões referentes à pesquisa proposta.
- 4.3 Participar obrigatoriamente das reuniões propostas pela coordenadora do projeto e equipe de trabalho.
- 4.4 Elaborar instrumentos de acompanhamento, análise e sistematização.
- 4.5 Tomar conhecimento dos trabalhos já realizados pela pesquisa e dar continuidade aos mesmos, levando em conta os objetivos da etapa prevista.
- 4.6 Exercer atividades compatíveis com sua programação acadêmica, dentro da proposta na qual estiver vinculado, respeitando a carga horária de 48 (quarenta e oito) horas mensais.
- 4.7 Cumprir satisfatoriamente o plano de trabalho estabelecido.
- 4.8 Comunicar ao coordenador as justificativas para eventuais faltas e/ou a desistenciada bolsa por escrito.
- 4.9 Apresentar relatório das atividades desenvolvidas à coordenação da ação.
- 4.10 Socializar dados do processo e produto da ação de extensão na MPU/2025.
- 4.11 O não cumprimento dos deveres do bolsista, implicará na sua substituição a qualquer momento da vigência do contrato de bolsa, mediante solicitação da coordenadora do projeto.

5 – DA SELEÇÃO E RESULTADO:

5.1 Mediante análise da carta de intenções enviada por e-mail, percurso acadêmico, disponibilidade e interesse.

5.2 Entrevista a ser realizada de forma presencial com a coordenadora do projeto.

5.3 Será estabelecida uma pontuação para **classificação das/os candidatas/os** que incluirá: carta de intenções apresentada na entrevista; disponibilidade de tempo; aprovação e desempenho na Disciplina Entomologia Aplicada à Agroecologia ofertada no Curso de Bacharelado em Agroecologia da FURG; experiência em levantamento e taxonomia de insetos; curriculum na Plataforma Lattes.

5.4 Como critério de desempate entre as/os candidatas/os será o utilizado o coeficiente de rendimento acadêmico.

5.5 A(o) selecionada/o será informada/o por e-mail ao final do processo seletivo.

6 – DO CRONOGRAMA:

12 de agosto de 2024	Lançamento do Edital
12 a 15 de agosto de 2024	Período de inscrições via e-mail
15 de agosto de 2024 até às 12h.	Término das inscrições
15 de agosto de 2024 até as 18h	Divulgação das/os inscritas/os
15 de agosto de 2024 até as 18h	Divulgação da data e hora das entrevistas
16 de agosto de 2024	Seleção de forma presencial
Até 17 de agosto de 2024	Resultado final

Estamos à disposição para eventuais dúvidas e esclarecimentos pelo contato plovatto@furg.br

São Lourenço do Sul, 12 de agosto de 2024.

Profa. Dra. Patrícia B. Lovatto
Responsável pelo Projeto de Pesquisa
SISPROJ 2489